

EDITAL

Concurso para Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa

O Conselho do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa (IHMT NOVA), nos termos e para os efeitos dos seus Estatutos, em conjugação com o Regulamento Eleitoral do Diretor, anexo ao Regimento do Conselho do IHMT NOVA, aprovado em 12 de junho de 2019, e no âmbito do procedimento para candidatura ao cargo de Diretor torna público e faz saber que:

1. Se encontram abertas, a partir da presente data as candidaturas ao cargo de diretor do IHMT NOVA.
2. O Diretor tem competência estatutária para, em colaboração com outros órgãos do IHMT NOVA, programar e supervisionar a atividade do instituto, abrangendo o ensino de pós-graduação; a investigação científica na área da medicina tropical, das ciências biomédicas e da saúde global; das atividades clínicas do IHMT NOVA, em medicina tropical e medicina do viajante, e da internacionalização e cooperação, em particular com os países lusófonos. É também o principal responsável pela obtenção de fundos e promoção da imagem externa do IHMT NOVA.
3. São elegíveis as personalidades que cumpram os requisitos do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (artigos 86, 90 e 93) e dos estatutos do IHMT NOVA, nomeadamente o artigo 14.
4. O Diretor deve possuir o grau de doutor. Podem candidatar-se professores catedráticos ou investigadores coordenadores da Universidade NOVA de Lisboa ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação.
5. O Diretor deve ter notoriedade científica em áreas de interesse para a atividade do IHMT NOVA (ensino superior, investigação, internacionalização e cooperação para o desenvolvimento) e experiência relevante de gestão.
6. É necessário um bom domínio, falado e escrito, do português e do inglês.
7. O mandato é de quatro anos, podendo ser renovado uma só vez.
8. O cargo é exercido em regime de dedicação exclusiva e em permanência em Portugal e é incompatível com a sua participação em qualquer órgão de governo ou gestão de outras instituições de ensino superior, público ou privado, portuguesas ou estrangeiras, bem como de quaisquer outras entidades com fins lucrativos.



9. Não é elegível quem:

- a) se encontre na situação de aposentado ou jubilado;
- b) tenha sido condenado por infração disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subseqüentes ao cumprimento da pena;
- c) for abrangido por outras inelegibilidades previstas na lei ou nos Estatutos do IHMT NOVA

10. As candidaturas devem ser enviadas eletronicamente para o endereço eleicaodiretor2019@ihmt.unl.pt, com pedido de aviso de receção podendo ser adicionalmente, enviadas em forma impressa até às 24:00 horas (hora de Lisboa) do dia 15 de julho de 2019 e instruídas com:

- a) Identificação do candidato, conforme ficha de identificação anexa;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Programa de ação para o quadriénio (máximo dez páginas) no âmbito da área de atuação do IHMT NOVA, que demonstre capacidade de planeamento estratégico e de gestão no âmbito do ensino superior, da investigação, da medicina tropical, da internacionalização e da cooperação para o desenvolvimento;
- d) Declaração de compromisso anexa.
- e) Toda a documentação poderá ser redigida em Português ou Inglês.

11. Os candidatos que o desejem poderão solicitar informações adicionais à Comissão Eleitoral, através de correio eletrónico eleicaodiretor2019@ihmt.unl.pt.

12. A eleição pelo Conselho do Instituto terá lugar entre os dias 31 de julho e 1 de agosto de 2019, sendo precedida de apresentação e entrevista perante o Conselho IHMT NOVA dos candidatos previamente selecionados.

Anexos – Ficha de Identificação; Declaração de compromisso.

Lisboa, 12 de junho de 2019

A Presidente do Conselho do IHMT NOVA



Ana Maria Teodoro Jorge